

Proponente / Tomador MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA	Município/UF AUGUSTO PESTANA/RS
---	---

Nº do CT 1017028-41/2014	Empreendimento / Apelido PAVIMENTAÇÃO EM FRENTE A CASA RECANTO DA PRODUÇÃO.	Gestor / Programa / Modalidade / Ação MTUR /
------------------------------------	---	--

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI - PADRÃO

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,65%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,70%
TAXA DE RISCO		R	0,91%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,15%
TAXA DE LUCRO		L	8,00%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		0,50%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			21,11%
BDI RESULTANTE			21,11%

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a **25,00%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de **2,00%**

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: LEONARDO POSTAY FRIZZO

CREA/CAU: A107991-3

ART/RRT:

Data:

Proponente / Tomador MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA	Município/UF AUGUSTO PESTANA/RS
---	---

Nº do CT 1017028-41/2014	Empreendimento / Apelido PAVIMENTAÇÃO EM FRENTE A CASA RECANTO DA PRODUÇÃO.	Gestor / Programa / Modalidade / Ação MTUR /
------------------------------------	---	--

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Edifícios (também para Reformas)

PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI - DIFERENCIADO 1

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	1,00%
TAXA DE RISCO		R	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,39%
TAXA DE LUCRO		L	8,96%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		0,50%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			24,21%
BDI RESULTANTE			24,21%

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a **25,00%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de **2,00%**

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: LEONARDO POSTAY FRIZZO

CREA/CAU: A107991-3

ART/RRT:

Data: